

PORTARIA Nº 839/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4129, de 16/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
8061	ELMER EUGENIO GRAFF	25/08/2024 a 24/08/2025	20/11/2025 a 19/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026
8151	ESPEDITO DE SOUZA LEAO JUNIOR	02/12/2023 a 01/12/2024	24/11/2025 a 05/12/2025	08/12/2025 a 19/12/2025
2401	INEZ ELEINE ROCHA	01/09/2024 a 31/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	19/01/2026 a 03/02/2026 20/07/2026 a 02/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral